



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 02/2024

Ementa: Concede Gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Feira Nova - PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes nos arts. 36 e 39, inciso XXVIII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos do cargo de **Diretor Administrativo**, Símbolo CC-4 da Câmara Municipal de Feira Nova - PE, de provimento em Comissão, a Sra. **Jayanne Cássia Ferreira Gonzaga**.

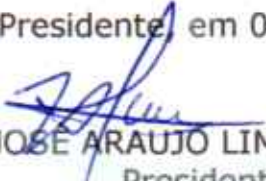
Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente, em virtude de exercer a função de Fiscal de Contrato (obras).

Art. 3º - A gratificação objeto da presente Portaria não será incorporada na remuneração do Servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Janeiro de 2024.


JOSE ARAUJO LIMA IRMÃO
Presidente